



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

LEI Nº 2.230/2.004, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.004

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** com emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "Institui o Plano Municipal de Educação"

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Regente Feijó, constante do documento anexo, o qual passa a integrar a presente lei.

Parágrafo único - O prazo de duração do plano será de 10 (dez) anos, contados da publicação da presente Lei.

Artigo 2º - O município, em articulação com suas unidades escolares, Conselho Municipal de Educação e Sociedade Civil organizada, procederá à avaliação periódica da implementação do Plano Municipal de Educação.

Parágrafo Único – A primeira avaliação realizar-se-á a partir do primeiro ano de vigência desta Lei e a cada ano subsequente, à critério dos órgãos fiscalizadores, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de eventuais deficiências ou distorções do plano.

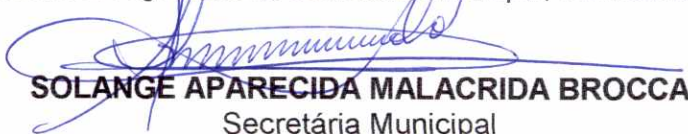
Artigo 3º - Os planos plurianuais do município serão elaboradas de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação;

Artigo 4º - O Poder Público municipal empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Secretária Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ²

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGENTE FEIJÓ

O Plano Municipal de Educação é um documento que define as prioridades, diretrizes, objetivos e metas para a educação no Município, a partir de um diagnóstico dos diversos aspectos da educação ou que nela interferem, estabelecendo ainda formas de avaliação e acompanhamento para controle de sua execução.

No entanto, para que ele seja um instrumento representativo das reais necessidades educacionais da população de Regente Feijó, este plano não foi um pacote fabricado em gabinete e imposto às escolas e entidades educativas. Pelo contrário, Regente Feijó construiu um Plano Municipal de Educação após um processo de discussão, envolvendo as comunidades escolares e os vários segmentos da população ligados à educação.

Dessa forma, partindo do levantamento das necessidades que a realidade educacional e escolar apresentam, articuladas à análise dos fatores que a determinam, resultado de uma efetiva participação e debate, estaremos propiciando que a educação em nosso município seja assumida pelo conjunto da população e da comunidade escolar como um grande compromisso capaz de garantir uma educação inclusiva e de qualidade em Regente Feijó.

I- CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO

Aspiramos que a educação no município esteja alicerçada nos quatro pilares propostos pela UNESCO¹: **aprender a aprender; aprender a fazer; aprender a viver juntos; aprender a ser.**

Esta concepção de educação contrapõe-se à concepção de conhecimento pronto e acabado, que portanto, não admite questionamentos e é detido apenas por alguns privilegiados. Achamos fundamental que o conhecimento seja construído a partir do respeito aos saberes e experiência da comunidade, criando condições para a produção e o acesso a novos conhecimentos e aos conhecimentos socialmente produzidos pela humanidade. Isso só será possível se assumirmos um ensino de qualidade como direito de todos os cidadãos e como um dever do poder público, o que implica também na democratização da educação, considerando as seguintes dimensões:

- a) A democratização da gestão através da instituição de espaços de participação coletiva, como o Conselho de Escola, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, dentre outros, possibilitando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar nas decisões administrativas e pedagógicas da escola e na definição da política educacional do município;
- b) A democratização do acesso, através da criação de políticas de inclusão que viabilizem o acesso de todos a escola e a permanência nela, independente da faixa etária, opção sexual, etnia, religião, ou de possuir alguma necessidade educacional especial;

¹ In: DELORS, Jackes. Educação : Um tesouro a descobrir – Relatório da UNESCO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ³

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

e) A democratização do conhecimento, uma vez que não é suficiente garantir apenas o acesso, é necessário que se garanta também o sucesso, através da apropriação dos conhecimentos básicos necessários ao exercício da cidadania para todos os que estão na escola.

II- OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O Plano Municipal de Educação de Regente Feijó, em consonância com o Plano Nacional de Educação, deverá ser construído tendo como parâmetros os seguintes objetivos:

- Melhoria da qualidade de ensino em todos os níveis;
- Garantia de ensino fundamental a todas as crianças e a todos que não tiveram acesso em idade própria;
- Redução das desigualdades sociais, através de programas que garantam o acesso, permanência e sucesso no ensino fundamental ;
- Democratização da gestão pública e maior autonomia para as escolas desenvolverem seus projetos;
- Valorização dos profissionais da Educação.

III- A CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A concretização deste Plano Municipal de Educação exige a formação de uma rede composta pelos vários setores da administração pública municipal e estadual, clubes de serviços, associações de bairros e organizações não governamentais e que tenha como compromisso maior o bem-estar e uma melhor qualidade de vida para toda a nossa população. Inclui, portanto, pensar uma escola verdadeiramente emancipatória que esteja articulada a um projeto de desenvolvimento social. Para tanto, alguns questionamentos devem direcionar a execução deste plano:

- Qual a realidade vivida pelo nosso aluno?
- Qual o perfil desse aluno?
- Quais alunos estão inseridos em projetos especiais ou precisam deles?
- Como avaliar o impacto desses projetos na vida escolar das crianças?
- Como qualificar as relações entre os vários setores da administração, associações, Conselho Municipal de Educação, Conselho Tutelar, Promotoria Pública, Clubes de Serviço, etc., no acompanhamento das políticas educacionais e na realização de projetos voltados para o atendimento das crianças e da população em geral ?
- Como articular os vários níveis de ensino e superar a estrutura fragmentada do currículo para que seja garantida uma aprendizagem baseada nos ciclos de desenvolvimento ?
- Como garantir que a escola seja um espaço coletivo de construção de direitos e deveres, pautada em valores tais como a igualdade, a justiça, o diálogo e a solidariedade?
- Como fortalecer a participação da comunidade na escola e da escola na comunidade, garantindo a integração escola/família/comunidade para uma melhor qualidade do processo educativo de nossas crianças?



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ⁴

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

São questões que demandam uma participação efetiva na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Para tanto, este plano foi precedido de um trabalho de análise e identificação das necessidades que a realidade educacional de Regente Feijó apresenta. A proposta foi propiciar um amplo debate no município sobre “*que educação queremos para as nossas crianças e população em geral*”, tendo como parâmetro alguns dados e análises realizadas e que constam nesse documento.

IV- NÍVEIS DE ENSINO

1- EDUCAÇÃO INFANTIL:

1.1- Diagnóstico

O que uma pessoa vive na infância é decisivo para o resto de sua vida. Justifica-se portanto, a responsabilidade com a qual a educação infantil deverá ser tratada pelas políticas públicas. Deverá tornar-se acessível a todas as crianças, estar fundamentada teoricamente, ter consistência pedagógica e estar articulada com os níveis de ensino que a sucedem.

A Constituição de 1988 representou um avanço no que se refere aos direitos da infância. Ela considera crianças e jovens como sujeitos de direitos e enfatiza a necessidade da oferta de atendimento na Educação Infantil. Em seu artigo 7º, capítulo dos direitos e garantias individuais e coletivas, é assegurado o direito ao atendimento gratuito de meninos e meninas desde o nascimento até os seis anos, em creches e pré-escolas. Também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, dá um tratamento especial à Educação Infantil, através de uma seção autônoma e incluindo-a no Capítulo da Educação Básica, juntamente com o Ensino Fundamental e Médio, apontando para a necessidade de articulação entre esses três níveis.

Um outro fator que merece destaque é o uso da palavra “educação” e não “ensino” diferenciando a Educação Infantil dos outros dois níveis, deixando transparecer a importância de uma visão mais ampla dos processos pedagógicos que deverão estar presentes nessa faixa etária. Dessa forma, faz-se necessário eliminar a dicotomia entre creche e pré-escola, superando a concepção de que para a primeira caberiam apenas “cuidados” e para a segunda é que se destina a “educação”. Legalmente essa visão já está superada uma vez que a LDB determina que as creches passem todas a fazer parte dos sistemas de ensino municipais. No entanto, a Legislação apenas não garante que as mudanças se efetivem. Será preciso construir uma Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, fundamentada nas pesquisas sobre desenvolvimento infantil e que atenda as reais necessidades educativas e sociais da criança.

Por último, não podemos desconsiderar que, apesar da valorização e reconhecimento da importância da educação infantil presente nos vários documentos legais bem como nas várias pesquisas, essa visão não tem se concretizado nas políticas públicas. Contraditoriamente, os financiamentos na área da educação não favorecem a ampliação e a qualificação da educação infantil, criando uma situação extremamente adversa para os administradores municipais. Os desafios são muitos, mas a vontade de vencê-los é mais forte. O Município de Regente Feijó tem dado mostras do seu compromisso com essa modalidade de ensino, procurando assegurar o atendimento à demanda e preocupando-se com a qualidade desse atendimento. Os dados abaixo demonstram a evolução do atendimento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

QUADRO 1: Atendimento à demanda da Educação Infantil nos últimos 5 anos

ANO	MUNICIPAL		TOTAL
	CRECHE	PRE-ESCOLA	
1999	92	678	770
2000	92	660	752
2001	112	681	793
2002	96	674	770
2003	95	694	789

QUADRO 2: Atendimento na Educação Infantil nos últimos 5 anos, por escola

ESCOLAS	Número de crianças									
	1999		2000		2001		2002		2003	
	Crec.	Pré	Crec.	Pre	Crec.	Pre	Crec.	Pre	Crec.	Pre
EMEI AUGUSTO CESAR PIRES	92	598	-	200	-	202	-	213	-	220
EMEFEI PROF ^ª . SYLVIA ANGELA MARCHI ROCHA	-	80	-	90	-	88	-	78	-	83
EMEFEI PROF ^ª APARECIDA CONTESSOTO	-	-	5	22	15	24	12	32	14	27
EMEFEI ESPIGÃO	-	-	-	46	4	49	9	66	6	53
EMEI ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA	-	-	-	117	-	92	-	75	-	77
EMEI JOSEFA RECANATI VINHA	-	-	-	185	-	155	-	133	-	164
CRECHE GENY SIQUEIRA REIS	-	-	87	-	93	-	75	-	75	-
EMEI VILA XAVIER	-	-	-	-	-	71	-	77	-	70
TOTAL	92	678	92	660	112	681	96	674	95	694

1.2- OBJETIVOS E METAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Atender, num prazo de três anos, a toda a demanda manifesta de 0 a 6 anos e universalizar a demanda de 5 a 6 anos num prazo de 5 anos;
2. Adequar as escolas de Educação Infantil de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes, quanto a:
 - a) instalações sanitárias;
 - b) instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ⁶

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

- c) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
- d) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- e) adequação do espaço às características das crianças com necessidades educacionais especiais.
3. A partir do segundo ano do Plano, somente autorizar construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura, definidos no item anterior;
4. Adaptar os prédios de Educação Infantil, para que, no prazo de 5 anos, todos estejam de acordo com os padrões mínimos estabelecidos;
5. A partir da vigência do Plano, somente admitir novos profissionais da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior;
6. Rever, no máximo em dois anos a situação funcional das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil no município;
7. Estabelecer, a partir da vigência do Plano, um programa de formação em serviço, visando à atualização permanente e ao aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na Educação Infantil, bem como para a formação das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;
8. Tendo por base os Referenciais da Educação Infantil, no prazo de dois anos, elaborar uma proposta pedagógica, com a participação efetiva de todos os envolvidos com esse nível de ensino;
9. Assegurar que todas as escolas tenham sua proposta pedagógica, construída a partir de uma concepção de gestão participativa;
10. Garantir um sistema de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil nas escolas públicas e privadas, objetivando o apoio técnico-pedagógico e observância do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pela legislação;
11. Instituir mecanismos para a criação de uma rede de colaboração no município, envolvendo as Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Assistência Social, Conselhos Municipais, ONG's e demais organismos visando a uma melhor qualidade no atendimento das crianças de 0 a 6 anos;
12. Garantir alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, tanto nos estabelecimentos públicos como nos conveniados;
13. Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ⁷

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1. DIAGNÓSTICO

Com a municipalização do ensino, Regente Feijó passou a assumir a partir de 1999 o Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série. O quadro 3 demonstra os dados atuais da rede de ensino fundamental regular que atende um total de 1.312 alunos de 7 a 14 anos. A nossa grande luta deverá ser pela garantia de que nenhuma criança fique fora da escola e tenha sucesso na sua trajetória escolar, desenvolvendo os conhecimentos básicos necessários ao exercício de uma cidadania consciente e plena.

Não podemos nos esquecer que a educação no Brasil carrega a marca de uma escola elitista, na qual o acesso era restrito apenas às camadas mais privilegiadas da população. Nas décadas de 50/60 apenas 36% da população de 7 a 14 anos estavam na escola. A reprovação escolar foi também, sem dúvida, um mecanismo responsável pelas altas taxas de evasão escolar. A escola pública tem, portanto, uma dívida muito grande com as classes populares e o compromisso político com esses alunos deverá estar presente em todas as nossas ações. O Projeto de Reforço para os alunos que apresentam dificuldades ou defasagens na aprendizagem, acompanhado da oferta de capacitação específica aos professores que nele atuam, tem sido uma das formas que a DMEC encontrou para enfrentar essa problemática. O desenvolvimento de um programa de formação em serviço voltado aos professores do Ensino Fundamental, contemplando cursos e projetos específicos, seminários, encontros, etc., constitui-se em uma outra alternativa para caminharmos na direção de uma prática pedagógica cada vez mais competente. Não podemos deixar de citar também a importância do plano de reforma e ampliação dos prédios das Unidades Escolares com o objetivo de oferecer a estrutura física necessária ao desenvolvimento das ações.

A seguir, alguns quadros ilustram dados importantes sobre a evolução da demanda do ensino fundamental e sobre índices de evasão e repetência. Observamos que quanto à demanda escolar, ela não sofreu grandes alterações nos últimos 5 anos, mantendo-se equilibrada. A maior mudança ocorreu na sua redistribuição para os bairros mais periféricos.

Quadro 3: Números de alunos do Ensino Fundamental nos últimos 5 anos

ESCOLAS	Nº de alunos				
	1999	2000	2001	2002	2003
EMEF PROF. JOSÉ DOMICIANO NOGUEIRA	354	353	506	514	437
EMEFEI PROFª. SYLVIA ANGELA MARCHI ROCHA	87	108	146	171	171
EMEFEI PROFª APARECIDA CONTESSOTO	60	60	57	52	56
EMEF BAIRRO NOSSO TETO	272	251	264	291	327
EMEFEI ESPIGÃO	108	95	89	96	88
EMSG REGENTE FEIJÓ	64	112	-	-	-
TOTAL	945	979	1.062	1.124	1.079



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

QUADRO 4: Índices de retenção e evasão na Rede Municipal nos últimos 5 anos

ANO	1ª série			2ª série			3ª série			4ª série			Total Geral		
	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	% Retido	% Evadido
1999	275	6	8	235	3	3	169	3	3	301	13	-	980	2,55	1,43
2000	287	1	4	271	-	1	223	3	1	181	20	1	962	2,49	0,73
2001	257	-	1	297	3	1	270	3	4	242	40	3	1066	4,32	0,84
2002	249	7	2	297	-	3	265	4	2	304	34	5	1115	4,03	1,08
2003	265	8	-	221	30	-	261	5	-	321	39	1	1068	7,68	0,09

QUADROS 5, 6, 7, 8 e 9 : Índices de retenção e evasão da Rede Municipal nos últimos 5 anos, por escola

ANO	1ª série			2ª série			3ª série			4ª série			Total Geral		
	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	% Retido	% Evadido
EMEF PROF. JOSÉ DOMICIANO NOGUEIRA															
1999	149	5	4	95	1	1	62	-	1	131	5	-	437	2,52	1,39
2000	135	1	3	149	-	1	97	3	1	84	13	1	465	3,66	1,72
2001	117	-	-	128	3	-	145	3	3	113	18	3	503	4,77	1,19
2002	112	3	-	125	-	2	131	3	1	154	7	3	522	2,49	1,15
2003	106	6	-	96	19	-	110	4	-	123	10	-	435	8,97	-

ANO	1ª série			2ª série			3ª série			4ª série			Total Geral		
	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	% Retido	% Evadido
EMEF PROF. PROFA. SILVIA ANGELA DA ROCHA															
1999	27	-	-	30	1	-	17	-	-	16	-	-	90	1,11	-
2000	23	-	1	28	-	-	27	-	-	18	1	-	96	2,08	-
2001	49	-	-	38	-	1	35	-	1	24	5	-	146	3,42	1,37
2002	45	1	1	47	-	1	34	-	-	41	5	-	167	4,26	1,20
2003	37	-	-	40	3	1	46	-	-	43	6	-	166	5,42	0,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

9

ANO	1ª série			2ª série			3ª série			4ª série			Total Geral		
	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	% Retido	% Evadido
EMEF DO BAIRRO DO NOSSO TETO															
1999	51	-	2	70	1	2	67	3	-	98	4	-	286	2,80	1,40
2000	86	-	-	50	-	-	58	-	-	56	4	-	250	1,60	-
2001	64	-	-	90	-	-	50	-	-	62	13	-	266	4,89	-
2002	58	2	-	99	-	-	57	1	-	73	19	2	287	7,67	0,70
2003	79	1	-	60	4	-	78	1	-	109	18	1	326	7,36	0,31

ANO	1ª série			2ª série			3ª série			4ª série			Total Geral		
	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	% Retido	% Evadido
EMEFEI DO ESPIGÃO															
1999	30	-	-	22	-	-	13	-	2	41	-	-	106	-	1,89
2000	25	-	-	29	-	-	24	-	-	12	1	-	90	1,11	-
2001	20	-	-	25	-	-	28	-	-	25	2	-	98	2,04	-
2002	21	-	1	18	-	-	26	-	-	24	1	-	89	1,12	1,12
2003	27	-	-	15	3	-	18	-	-	25	2	-	85	5,88	-

ANO	1ª série			2ª série			3ª série			4ª série			Total Geral		
	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	Retido	Evadido	Total de alunos	% Retido	% Evadido
EMEFEI PROFA. APARECIDA CONTESSOTO															
1999	18	1	2	18	-	-	10	-	-	15	4	-	61	8,20	3,28
2000	18	-	-	15	-	-	17	-	-	11	1	-	61	1,64	-
2001	7	-	1	16	-	-	12	-	-	18	2	-	53	3,77	1,89
2002	13	1	-	8	-	-	17	-	1	12	2	-	50	6,00	2,00
2003	16	1	-	10	1	-	9	-	-	21	3	-	56	8,93	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹⁰

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

2.2. OBJETIVOS E METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. Garantir o acesso, a permanência e o sucesso no Ensino Fundamental a todas as crianças na faixa etária de 7 a 14 anos;
2. Ampliar para nove anos o Ensino Fundamental, seguindo o estabelecido pelas diretrizes e normas do Governo Federal;
3. Reduzir as taxas de evasão e repetência de 1ª à 4ª e de 5ª à 8ª série através da adoção de projetos específicos que atendam as necessidades e especificidades dos alunos;
4. Elaborar, de acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Educação, padrões mínimos de infraestrutura para o Ensino Fundamental, a saber:
 - a) espaço, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 - b) instalações sanitárias;
 - c) adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais;
 - d) atualização e ampliação das bibliotecas escolares;
 - e) mobiliário, equipamentos, e materiais pedagógicos;
 - f) telefone e serviço de reprodução de textos;
 - g) informática e equipamento multimídia para o ensino.
5. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, somente a construção de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos;
6. Assegurar que em cinco anos os itens a, b, c e d sejam atendidos e em todas as escolas e em 10 anos, os demais itens;
7. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que cada escola tenha formulado seu Projeto Político Pedagógico, segundo os princípios de uma maior autonomia e trabalho participativo, em consonância com as diretrizes curriculares e a legislação vigente;
8. Possibilitar a construção de uma Proposta Curricular que imprima um perfil próprio à rede municipal de educação de Regente Feijó e que atenda as necessidades formativas dos nossos alunos, tendo como ponto de partida os Parâmetros Curriculares Nacionais ;
9. Avaliar a atuação de professores de Educação Física e Artística na rede estadual, para possível implantação de aulas dessas disciplinas na rede municipal;
10. Assegurar a participação da comunidade na gestão das escolas, através de mecanismos que incentivem uma maior atuação dos Conselhos de Escola;
11. Promover a criação de uma rede de atendimento à criança, através da instituição de mecanismos que garantam uma maior articulação entre a Secretaria da Saúde, Assistência Social e Educação, bem como entre os Conselhos da Educação, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹¹⁶

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

12. Desenvolver programas e projetos de incentivo à leitura nas unidades escolares e no município;
14. Criar mecanismos de mobilização, através dos vários espaços de participação da comunidade, para cobrança das metas instituídas pelos Governos Federal e Estadual em relação aos livros didáticos e de literatura ;
15. Prover de transporte escolar as zonas rurais, quando necessário, com colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos que necessitem desse recurso;
16. Garantir, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar, levando-se em conta as necessidades nutritivas e calóricas dos alunos do Ensino Fundamental;
17. Manter e ampliar os programas de atendimento em tempo integral às crianças que apresentarem necessidades de um acompanhamento específico, possibilitando que sejam supridas as suas necessidades formativas básicas;
18. Promover a articulação entre a pré-escola e os ciclos I e II (1ª a 4ª série) do Ensino Fundamental, bem como entre estes e o Ciclo Final (5ª a 8ª série);
19. Assegurar o acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, mediante a implantação de um sistema de avaliação do Ensino Fundamental na rede municipal;
20. Incentivar o desenvolvimento de projetos que contemplem a Ética, a Saúde, o Meio Ambiente, a Orientação Sexual e a Pluralidade Cultural, incorporando-os como temas transversais que perpassam pelas diversas áreas do currículo;
21. Apoiar e incentivar as diversas formas de organização estudantil, como espaço de participação e exercício da cidadania.

3 - *EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*

3.1- *DIAGNÓSTICO:*

A Constituição Federal em seu Artigo 214, inciso I, determina que um dos objetivos do Plano Nacional de Educação deverá ser “**a integração de ações do poder público que conduzam à erradicação do analfabetismo**” . Exige, portanto, além da disponibilização de recursos financeiros, uma ampla mobilização dos vários segmentos da sociedade civil e do poder público na busca de alternativas eficazes que garantam o ensino fundamental a todos os que foram excluídos ou que a ele nunca tiveram acesso.

Apesar de estarmos em pleno século XXI, ainda convivemos com um número muito grande de analfabetos em Regente Feijó acima de 15 anos. Esse quadro será mais grave se acrescentarmos um déficit significativo nas aprendizagens da leitura e da escrita no ensino fundamental. Basta observarmos o



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹²⁷

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

número de crianças que chegam analfabetas² na 3ª e 4ª série ou até mesmo nas séries finais do Ensino Fundamental. Um outro problema que não podemos desconsiderar na formulação de políticas para a Educação de Jovens e Adultos é a impossibilidade legal do município incluir o número de alunos desse nível de ensino na aplicação dos recursos do FUNDEF.

Embora as limitações sejam grandes, o compromisso com uma educação de qualidade para todos os cidadãos de Regente Feijó é que deverá estar sempre permeando as nossas ações. Torna-se portanto, fundamental a participação solidária da comunidade, dos empregadores, das empresas e das várias organizações governamentais e não governamentais para o enfrentamento dessa problemática.

QUADRO 10: Atendimento realizado na Educação de Jovens e Adultos- EJA (últimos 5 anos)

CURSO/NÍVEL	Nº de alunos				
	1999	2000	2001	2002	2003
Fundamental – 1ª à 4ª série	180	142	231	85	85
Fundamental – 5ª à 8ª série	144	239	43	250	172
Ensino Médio	-	-	289	180	208
Técnico Profissionalizante	-	-	-	58	58
TOTAL				573	523

3.2- OBJETIVOS E METAS

1. Estabelecer programas de combate ao analfabetismo, equiparando-se, no mínimo, aos mesmos índices atingidos pelo estado de São Paulo;
2. Assegurar, em cinco anos, a oferta de Educação de Jovens e Adultos equivalente às quatro primeiras séries do Ensino Fundamental para 50% da população acima de 15 anos e que não tenha atingido esse nível de ensino;
3. Assegurar em 10 anos a oferta de cursos, equivalente às quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, para 100% da população acima de 15 anos que não concluiu esse nível de ensino;
4. Oferecer Educação para Jovens e Adultos, em locais próximo à moradia dos interessados, desde que haja demanda suficiente;
5. Garantir um tratamento didático-pedagógico diferenciado aos alunos inseridos nos programas de Educação de Jovens e Adultos, de modo a atender suas necessidades e expectativas formativas;
6. Estabelecer políticas que incentivem parcerias, visando ao aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como ao aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil para a Educação de Jovens e Adultos;

² O termo analfabeta é empregado tanto no sentido de a criança ou jovem não ter dominado o código escrito, ou seja o sistema alfabético, como também de não ser capaz de fazer uso da leitura e escrita nas situações do dia-a-dia. Apenas decodifica as sílabas e palavras, não se atendo ao sentido do texto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹³

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

7. Estabelecer parcerias com outros órgãos da Prefeitura e Organizações não Governamentais para o mapeamento da população analfabeta, visando à localização da demanda e à criação de programas de incentivo à erradicação do analfabetismo;
8. Elaborar no prazo de um ano parâmetros curriculares municipais para as etapas iniciais do ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos, considerando as especificidades e necessidades da demanda;
9. Propiciar a articulação entre o ensino fundamental para Jovens e Adultos e a oferta de cursos de formação profissional;
10. Mobilizar, a sociedade civil organizada, com o objetivo de reivindicar a ampliação de vagas para o ensino médio de Jovens e Adultos;
11. Estabelecer parcerias com as universidades da região para a oferta de cursos de extensão que atendam as necessidades de formação continuada da população de jovens do município, independente de possuírem ou não formação superior;
12. Estimular e apoiar as organizações não-governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade;
13. Incentivar nas empresas públicas e privadas a criação de programas de formação em serviço para os seus funcionários, como também oferecer condições para a recepção de programas de teleeducação;
14. Promover a articulação entre a Educação de Jovens e Adultos e as atividades culturais desenvolvidas no município, com o objetivo de ampliar os horizontes dessa população.

4- EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1- DIAGNÓSTICO

A Declaração Mundial de Salamanca sobre os Princípios, Política e Prática em Educação Especial (Espanha, 1994) inicia afirmando: **“Toda criança tem direito fundamental à educação, e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem”**. A Declaração de Salamanca preconiza também que a estrutura física e organizacional das escolas deverá estar orientada para acomodar todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, lingüísticas ou outras. O termo **“necessidades educacionais especiais”** refere-se tanto a deficiências físicas como a dificuldades de aprendizagem. Muitas das nossas crianças experimentam dificuldades de aprendizagem e portanto apresentam necessidades educacionais especiais em algum momento de sua escolarização. O nosso grande desafio, uma vez que queremos construir uma escola realmente inclusiva, é propiciar condições para o desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança, capaz de desenvolver o potencial de todas elas. É fundamental também que essa escola, além de garantir uma educação de qualidade a todas as crianças, consiga modificar atitudes discriminatórias e criar comunidades acolhedoras, contribuindo para uma sociedade realmente inclusiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹⁴

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

QUADRO 11: Número de Crianças e Jovens com Necessidades Especiais atendidos pela APAE nos últimos 4 anos

Faixa Etária	Nº de alunos			
	2000	2001	2002	2003
0 - 2 anos	-	-	-	-
2 - 6 anos	-	-	-	-
6 - 10 anos	8	13	10	9
10 - 15 anos	16	10	6	5
15 - 18 anos	11	8	6	8
Acima de 18 anos	17	22	28	29
TOTAL	52	53	50	51

QUADRO 12: Tipo de Deficiência Atendida - Ano Base: 2003

CLASSIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIA	Número de alunos	Nº de alunos incluídos na Rede Regular
Deficiência Mental Severo	8	-
Deficiência Mental Moderado	37	1
Deficiência Mental Múltipla	6	-
TOTAL	51	1

4.2- OBJETIVOS E METAS

- 1- Realizar parcerias com as áreas de atendimento à saúde e com Universidades da região que desenvolvam programas voltados à estimulação precoce de crianças com necessidades educacionais especiais nas unidades escolares, em especial nas creches;
- 2- Garantir que a formação em serviço dos profissionais da educação contemple cursos, oficinas, seminários, etc. sobre o atendimento básico a crianças com necessidades educacionais especiais, utilizando também a TV-Escola e outros programas de educação à distância;
- 3- Garantir a aplicação de teste de acuidade visual e auditiva em todas as crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal ;
- 4- Nos primeiros cinco anos de vigência deste plano, criar as condições didático-pedagógicas e de infra-estrutura necessárias ao atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹⁵

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

modo a favorecer sua inclusão nas classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional ou especializado que necessitam para o desenvolvimento de suas potencialidades;

- 5- Garantir aos alunos com necessidades educacionais especiais a assistência de material didático e escolar especializado para um atendimento de qualidade;
- 6- Viabilizar a aquisição de aparelhos e equipamentos que facilitem a aprendizagem de alunos com necessidades educacionais especiais;
- 7- Adequar os prédios escolares existentes às normas de eliminação de barreiras arquitetônicas de acordo com a legislação federal;
- 8- Assegurar o transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção;
- 9- Assegurar que os projetos pedagógicos das escolas sejam pautados nos princípios de uma escola inclusiva e para todos, prevendo as ações necessárias para a sua viabilização;
- 10- Realizar parcerias entre as organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas que visem à qualificação profissional e colocação no mercado de trabalho dos alunos com necessidades especiais que não apresentam condições de atingir níveis mais elevados de ensino;
- 11- Assegurar o apoio técnico e financeiro às instituições privadas do município, sem fins lucrativos e que realizam atendimento de qualidade aos estudantes com necessidades educacionais especiais, mediante avaliação atestada pelo órgão municipal competente.

5- FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

5.1- DIAGNÓSTICO:

A construção de uma política de formação em serviço exige que o curso das ações seja orientado pelas necessidades formativas dos professores. Nesse sentido, um passo importante para o desencadeamento das ações necessárias, dentro de um programa de formação em serviço no Município de Regente Feijó, constituiu-se na busca de informações e coletas de dados sobre o perfil dos professores que atuam na rede municipal. Pensando nisso, foi aplicado um questionário³ composto por quatro grandes itens: a) Dados Pessoais; b) Dados sobre a Formação Escolar e Acadêmica; c) Tempo de Docência; d) Formação em serviço.

Ressaltamos alguns pontos importantes sobre o perfil dos professores e suas necessidades formativas a partir da análise dos dados coletados:

³ Este questionário foi elaborado pela Profª. Yoshie Ussami Ferreira Leite/UNESP-PP, tendo também contribuições do Prof. José Cerchi Fuisari/USP-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ ¹⁶

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

Dados Pessoais

Os dados pessoais dos professores refletem a falta de acesso ao universo cultural, negado pelas próprias condições econômicas que enfrentam. Implica, portanto, que a administração municipal assuma o compromisso de facilitar a socialização e o acesso aos bens culturais a todos os professores através de um programa de formação em serviço que contemple também essas necessidades. Uma iniciativa da DMEC para suprir parte dessa necessidade tem sido a compra de bons livros de literatura de autores nacionais e internacionais para compor o acervo da Oficina Pedagógica.

Dados sobre a Formação Escolar e Acadêmica

Constatou-se que 64,6% dos professores de Ensino Fundamental não possuíam curso superior. Este fato impôs ao município pensar em uma política de formação em serviço que propiciasse condições aos professores de concluírem o nível superior. Foi então realizado o convênio com a reitoria da UNESP-SP para desenvolvimento do Projeto "Pedagogia Cidadã", que já está funcionando com duas turmas de professores da rede municipal. A Escola Técnica passou por uma grande reforma e adaptação para atender às novas demandas educacionais. Foi realizada também a aquisição de computadores e material didático-pedagógico, oferecendo todas as condições necessárias para o desenvolvimento do curso de Pedagogia.

Dados sobre a Formação em Serviço

São dados de fundamental importância para a definição de um programa de formação em serviço que pretenda criar condições para que o professor tenha uma prática crítico-reflexiva. Eis alguns exemplos:

- ◆ 81,6% dos professores acreditam na formação em serviço;
- ◆ 85,4% optaram pela formação que combina ações dentro e fora da escola;
- ◆ 20,8% classificam como o melhor curso aquele que articula teoria e prática;
- ◆ 50% classificam como melhor curso aquele que privilegia a prática pedagógica;
- ◆ 50% classificam como pior curso aquele que transmite só teoria.

Na questão que indaga "**O que produz mudanças positivas na sala de aula**", observou-se nas respostas dos professores que as mudanças estão ainda muito centradas numa dimensão individualista e técnica da docência: "preparar atividades atrativas, aulas interessantes, dinâmicas, etc." Embora sejam questões importantes, deverão vir acompanhadas de uma postura crítico-reflexiva sobre como o aluno aprende e sobre o contexto em que se dá a aprendizagem para que haja mudanças efetivas.

Outros dados levantados no questionário e que deverão ser objeto de reflexão junto aos professores: não foi mencionada a importância de projetos pedagógicos coletivamente construídos; apenas 6,3% dos professores estabeleceram relação entre formação continuada e as mudanças positivas em sala de aula; a HTPC, que deverá se constituir num importante espaço de formação continuada e de reflexão sobre a prática docente, não foi sequer citada; verificou-se também, a separação entre teoria e prática pedagógica, não conseguindo os professores estabelecer uma relação entre ambas.

d) Necessidades levantadas para a Formação em Serviço:

O ponto de partida para as primeiras discussões foram as necessidades levantadas no "**I Seminário Municipal de Educação**" (03/08/2001), que teve como palestrante o Prof. José Cerchi Fusari/USP-SP. As propostas e sugestões feitas foram organizadas em seis categorias: a) Formação em Serviço; b) Plano de Carreira/ Estatuto do Magistério; c) Regimento Comum das Escolas Municipais; d) Recursos Materiais e Didáticos; e) Trabalho Coletivo e Projeto Pedagógico da Escola; f) Outras Questões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹⁷

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

A tabulação e análise das propostas e sugestões apresentadas pelos professores deixam transparecer uma grande expectativa em torno de cursos com o propósito de atender uma necessidade imediata. Consideramos que a proposta de formação de grupos de estudo pela DMEC-Regente Feijó, tanto nas HTPCs como em outros momentos, propiciou avanços nas concepções dos professores.

As Conquistas Realizadas

Várias ações propostas e prioridades levantadas já foram conquistadas entre as quais: a aprovação do Estatuto do Magistério; a revisão do Regimento Comum das Escolas Municipais; a formação de grupos de estudo de diretores de escola, coordenadores e professores; a discussão e construção de uma Proposta Curricular para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Regente Feijó; o oferecimento de cursos específicos para os professores; a organização de seminários e encontros para discussão de questões educacionais mais amplas; a revitalização da oficina pedagógica na DMEC.

O grande desafio é romper com o individualismo e criar condições para que os professores assumam, coletivamente, o controle de sua prática, numa perspectiva não apenas pedagógica, mas ético-política.

5.2- OBJETIVOS E METAS:

- 1- Garantir que nos próximos três anos, a partir da vigência deste Plano, os professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil tenham formação em nível superior;
- 2- Dar prioridade, a partir da data de vigência deste Plano, à admissão de professores que possuam nível superior para atuarem no Ensino Fundamental e Educação Infantil ;
- 3- A partir da avaliação do Projeto “Pedagogia Cidadã” , reivindicar à universidade pública a instalação de novos cursos de formação de professores em nível superior, visando a uma maior qualificação profissional;
- 4- Incluir nos programas de formação continuada estudos sobre pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como sobre o tratamento pedagógico necessário ao desenvolvimento das suas potencialidades;
- 5- Garantir que nos programas de formação continuada sejam incluídos conteúdos específicos que subsidiarão ou darão suporte para o trabalho com os temas transversais junto aos alunos;
- 6- Promover a realização de parcerias entre os sistemas municipal e estadual e as universidades da região, para o desenvolvimento de programas de formação continuada de professores alfabetizadores;
- 7- Garantir, nos próximos anos a permanência dos professores da rede estadual de educação que estão afastados junto à Prefeitura Municipal pelo convênio parceria Estado/Município;
- 8- Promover a capacitação de professores do Ensino Fundamental e da Educação Infantil para o uso de novas tecnologias aplicadas à educação, através de programas de parcerias com a universidade pública da região;



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ¹⁸

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

- 9- No prazo de dois anos, a partir da vigência deste Plano, identificar as necessidades formativas do pessoal técnico e administrativo das Unidades Escolares e dar início à implementação de um programa de formação em serviço.

6- FINANCIAMENTO E GESTÃO

6.1- DIAGNÓSTICO

As mudanças institucionais na educação brasileira na última década imprimiram uma configuração ao Ensino Fundamental. Em setembro de 1996 a aprovação da Emenda Constitucional 14 trouxe mudanças significativas no sistema educacional dos Estados e Municípios. A Emenda Constitucional 14 alterou os artigos que estabeleciam as responsabilidades específicas da União, Estados e Municípios, assim como definiu os percentuais obrigatórios de aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento e manutenção do ensino fundamental. Determina que, dos 25% da receita que Estados e Municípios devem aplicar em educação, 15% sejam aplicados obrigatoriamente no Ensino Fundamental. Os outros 10% é que poderão ser destinados aos demais níveis de ensino, no nosso caso, à Educação Infantil. Em 24/12/96 é sancionada a Lei 9424 regulamentando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – o FUNDEF. Este contabiliza e retém 15% da arrecadação anual das quatro principais fontes de recursos dos Estados e Municípios para serem aplicados exclusivamente no Ensino Fundamental: FPE (Fundo de Participação dos Estados); FPM (Fundo de Participação dos Municípios); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados proporcionais à exportação). O montante calculado pelo FUNDEF em cada Estado é dividido pelo número de matrículas públicas no Ensino Fundamental regular, resultando num valor *per capita*. Tanto os Municípios como os Estados recebem de volta do Fundo o valor correspondente ao número de alunos de Ensino Fundamental multiplicado pelo *per capita*. Os municípios que não atendem o Ensino Fundamental ou que tem um número muito pequeno de alunos tem seus recursos retidos no Fundo.

Dessa forma, o FUNDEF provocou a partir de 1996 a expansão da oferta de vagas no Ensino Fundamental Municipal. O número de matrículas de Ensino Fundamental regular no Estado de São Paulo sob a responsabilidade dos municípios, aumentou em 64% nos anos de 1997 e 1998, de acordo com os Censos escolares do MEC de 1996 a 1998.

De repente, muitos municípios, que até a aprovação do FUNDEF tinham sob sua responsabilidade apenas a Educação Infantil, viram-se na obrigados a assumir o Ensino Fundamental. A eminente vigência do FUNDEF tornou-se um mecanismo de pressão muito forte para que um grande número de prefeituras aderisse ao programa de parceria com o Governo de São Paulo e assumisse escolas da rede estadual. Na realidade não houve ampliação de recursos para a educação. O que ocorreu com a efetivação do convênio “Estado e Prefeitura” foi uma forma de o Estado descarregar no município o ônus das obrigações que deveriam ser respondidas por ambos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (0xx18) 242-1122¹⁹
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

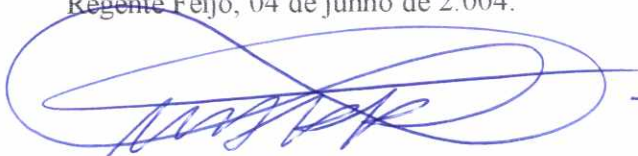
QUADRO 13: Recursos destinados à Educação – Últimos 5 anos

ANO	Receita Total	Despesa c/ Educação		Percentual Aplicado	Receita do FUNDEF
		Fundamental	Infantil		
1999	4.698.333,82	646.016,29	539.383,91	27,3586 %	574.609,62
2000	6.051.986,04	1.087.422,80	508.189,32	26,3651 %	903.840,85
2001	7.114.900,96	1.210.705,20	689.742,82	26,7108 %	991.785,87
2002	8.159.252,95	1.462.443,25	793.411,06	27,6478 %	1.224.188,14
2003	8.750.959,54	1.417.675,36	923.989,18	26,7589 %	1.392.372,75

6.2- OBJETIVOS E METAS

- 1- Conscientizar os diversos segmentos da população em geral, sindicatos, organizações não governamentais, etc., sobre a importância do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEF e a necessidade de exercerem a fiscalização necessária sobre a aplicação dos recursos destinados à educação;
- 2- Garantir que sejam aplicados na Educação Infantil os 10% dos recursos vinculados à manutenção de desenvolvimento do ensino não reservados para o Ensino Fundamental;
- 3- Promover a integração de ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros entre a DMEC e outros Departamentos do Município que possuam objetivos ou área de atuação afins;
- 4- Apoiar técnica e financeiramente as escolas da rede municipal na elaboração e execução de sua proposta pedagógica;
- 5- Informatizar as escolas num prazo de três anos, integrando-as em rede municipal de educação;
- 6- Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, um programa de formação do pessoal técnico que atua nos setores de informação, estatística, planejamento e avaliação educacionais;
- 7- Consolidar e aperfeiçoar o Sistema de Avaliação do Rendimento do Ensino Municipal –SAREM no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

Regente Feijó, 04 de junho de 2.004.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL